



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 3340

de 27/05/25 Fl.

Visto

PORTARIA N.º 403, DE 27 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Avanço Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 004/2025;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 056/2025;

Considerando o Processo Digital n.º 3030/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Avanço Vertical, para a servidora **Fabiola Cristina Dias Machado Meinen**, matrícula funcional n.º 8567/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Análise do Comportamento Aplicada ao Autismo, realizado na Faculdade Unina, enquadrando-a do atual **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO